

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.432/2026**

Considera oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Helena Sossai.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.924/2026 (Processo E-Docs nº. 2026-6HR2D/CEE-ES nº. 072/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de endereço da Escola Municipal de Educação Infantil Vovó Helena Sossai, da Rua Beco Libério Zandonadi, nº. 85, Bairro Vila Betânia, município de Venda Nova do Imigrante, ES para Rua Gerônimo Sossai, nº. 82, Bairro Tapera, município de Venda Nova do Imigrante, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 29 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 29 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação